



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0493/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício SME nº 144/2023 de 28 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Clausula sexta do contrato.

### RESOLVE:

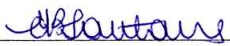
**Art. 1º - Rescindir** o contrato do (da) Senhor (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data, conforme solicitação.

1- Anna Hingryd Lopes de Azevedo – CPF: 098. [REDACTED] -97 – Professor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.09.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Setembro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121150522.pdf>  
assinado por: idUser 185